



**DOCUMENTO DE
AVALIAÇÃO DECENAL
DO PLANO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE
SANTA RITA DE
CÁSSIA/BA**

2025

**DOCUMENTO DECENAL DE AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA- BAHIA**

LEI MUNICIPAL Nº 119/2015

**MARTHA LÍRIA DA SILVA CABRAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SANTA RITA DE CÁSSIA – BA

2025

SUMÁRIO

| | | |
|----------|---|----|
| 1 | APRESENTAÇÃO | 04 |
| 2 | PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME | 06 |
| 3 | METAS: SÉRIE HISTÓRICA DA DECÁDA DO PME. | 07 |
| 4 | PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES E NOTAS TÉCNICAS PRESENTES NOS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO E DE AVALIAÇÃO..... | 21 |
| 5 | ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS..... | 35 |
| 6 | OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME..... | 36 |
| 7 | EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME..... | 50 |
| 8 | REGIME DE COLABORAÇÃO..... | 53 |
| 9 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 54 |
| | REFERÊNCIAS..... | 55 |
| | ANEXOS | 57 |

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| MUNICÍPIO: | Santa Rita de Cássia – Bahia |
| CÓDIGO: | 29-28406 |
| NÚCLEO TERRITORIAL EDUCACIONAL: | 11 |
| LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: | 119/2015 |
| EQUIPE TÉCNICA: | Martha Liria da Silva Cabral Mariceia Azevedo Corado Araújo Jordania Batista Corado Felismarcos Guedes de Oliveira Robermir Lisboa Lima |
| CONTATOS: | Dirigente Municipal de Educação: Martha Liria da Silva Cabral- (77) 999442886 Coordenadora do PME Jordania Batista Corado- (77)999342726 |

1. APRESENTAÇÃO

O presente trabalho trata-se do Documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Santa Rita de Cássia- BA do período que corresponde aos dez anos de vigência do plano de 2015 à 2025, aprovado pela Lei Municipal Nº 119/2015, se constitui em um documento que norteia e referenda as ações consideradas basilares para a melhoria da qualidade e do desenvolvimento da educação do município, considerando as etapas e modalidade de ensino.

Em cumprimento aos aspectos legais o PME é submetido a processo de Avaliação e Relatório de Monitoramento, neste momento o mesmo encontra-se com suas Metas e Estratégias sendo avaliadas pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA), no período correspondente aos anos de 2015-2025, cujo resultados deste acompanhamento/monitoramento parte de análises minuciosas de cada Meta e suas respectivas estratégias, estando compiladas integralmente neste Documento de Avaliação, sendo o mesmo submetido em audiência pública, com ampla divulgação no município, para a devida legítima aprovação.

A Audiência Pública será realizada no dia 01 de outubro de 2025 com a presença de diversos segmentos da comunidade escolar, segmentos do poder executivo, legislativo e representatividades da sociedade civil organizada.

O objetivo do presente documento é sistematizar as informações sobre o processo da avaliação do PME, tendo como base os dados os Relatórios de Monitoramento dos anos 2021 à 2024. No ano de 2022 foi nomeado a equipe técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação através do Decreto N°47 de 29 de Novembro de 2022, objetivando melhor acompanhamento e execução das metas e estratégias, os anos de 2015 à 2020 por falta dos relatório de avaliação e monitoramento à ETMA fez análise por meio de dados encontrados em sites oficiais para a realização deste documento de avaliação dos dez anos do Plano Municipal de Educação do Município de Santa Rita de Cássia- Ba.

Por fim, destaca-se a importância do Documento de Avaliação Decenal do PME para a Gestão Municipal, onde o estudo possibilitará um melhor planejamento e execução dos recursos da educação municipal para melhorar os indicadores de qualidade da educação e levar as demandas como estratégias para o novo PME.

2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

O processo de Avaliação Decenal do Plano Municipal de Educação de Santa Rita de Cássia – BA foi realizado pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA), do PME, legalmente instituída pelo Decreto Nº 047 de 29 de Novembro de 2022 e de acordo com as prerrogativas legais, realizou o monitoramento e avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de forma contínua, a partir do mês de novembro de 2022, cumprindo um Plano de Trabalho, com uma agenda de reuniões e estudos de documentos norteadores, fazendo o levantamento de dados oficiais e extraoficiais para embasar os estudos de monitoramento e avaliação.

O processo de monitoramento e avaliação do PME contou com o apoio técnico da Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC/BA, através de um Regime de Colaboração firmado entre a SEC/BA e o município de Santa Rita de Cássia – BA, que tem o papel fundamental na orientação e formação dos coordenadores das ETMA's, disponibilizando materiais de consultas, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que mantém esse repositório sempre atualizado e com as informações dos municípios arquivadas para análises futuras.

O processo de Monitoramento e Avaliação do PME conta com o envolvimento de todos os membros da ETMA, de modo a permitir que todos participem desde a busca pelas informações, perpassando pela produção textual, até a apresentação da Versão Preliminar em Audiência Pública, dando legitimidade ao processo.

3. METAS: SÉRIE HISTÓRICA DA DÉCADA DO PME

Ao longo da década de vigência do Plano Municipal de Educação (PME), o Município adotou um conjunto articulado de estratégias para o cumprimento das metas estabelecidas, com respaldo nas peças orçamentárias e foco na otimização dos recursos disponíveis, especialmente os provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação– FUNDEB.

O planejamento financeiro foi estruturado de forma a assegurar a alocação adequada de recursos para ações prioritárias, com destaque para a valorização do magistério, a melhoria da infraestrutura escolar, a ampliação do acesso e a elevação da qualidade da educação básica. Essas ações foram desenvolvidas no contexto do regime de colaboração entre os entes federados, com apoio técnico e financeiro dos governos federal e estadual.

Programas e políticas públicas como o Plano de Ações Articuladas (PAR), o Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) e diversas transferências voluntárias contribuíram de forma significativa para a execução das metas previstas no PME. O PAR, em especial, possibilitou o acesso a investimentos voltados à construção de quadras poliesportivas, aquisição de mobiliário, equipamentos pedagógicos e tecnologias educacionais, bem como à formação continuada dos profissionais da educação.

Além disso, o Município firmou convênios e aderiu a programas estratégicos, como o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), programas de alfabetização e de tempo integral, e iniciativas voltadas à educação inclusiva, ao transporte escolar e a alimentação escolar, assegurando o funcionamento e o fortalecimento das ações educacionais. A previsão e execução orçamentária dessas estratégias foram feitas de maneira articulada como Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo alinhamento entre o planejamento educacional e a política fiscal municipal.

Essas iniciativas demonstram o compromisso do Município com a implementação efetiva do PME, reforçando a importância do planejamento integrado, da gestão participativa e do fortalecimento do regime de colaboração como pilares fundamentais para a promoção de uma educação pública de qualidade e equitativa.

QUADRO1–METAS/ SÉRIE HISTÓRICA– META1– EDUCAÇÃO INFANTIL

DESCRIÇÃO DA META

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste documento, em consonância com o PNE.

| | 2015 | 2022 | 2023 | 2024 | Situação da Meta |
|--|---|--------|--------|--------|------------------|
| 1A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/Pré-Escola | 73,34% | 89,81% | 91,61% | 86,21% | Crescente |
| 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche | 18,16% | 13,38% | 18,97% | 20,58% | |
| Fonte | Fonte: https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/santaritadecassia-ba/ ; https://tceduca.irbcontas.org.br/mapa | | | | |
| Comentários: | O município vem empenhando esforços na construção e adequação de novas creches, havendo um aumento do número de matrículas na Rede Municipal para essa faixa etária. Mesmo assim, urge a necessidade de políticas para ampliar o atendimento, em creches e pré-escolas, contemplando crianças do grupo de renda mais baixa, dada a maior demanda neste grupo. | | | | |

Quadro2–Metas/ Série Histórica– META 2– Ensino Fundamental

DESCRIZAÇÃO DA META

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos/as estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

| 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada) | 2015 | 2018 | 2024 | Situação da Meta |
|--|---|-------|------|------------------|
| | 79.39% | 97.7% | 99% | Alcançada |
| Fonte | Fonte: MEC/Inep – Censo Escolar, 2016-2024. | | | |

| 2B - Percentual de matrículas no ensino fundamental em distorção idade-série/ anos iniciais (rede municipal). | 2015 | 2020 | 2021 | 2023 | 2024 | Situação da Meta |
|---|-------------------------------------|------|-------|-------|-------|------------------|
| | 21,5% | 14% | 13,1% | 10,5% | 10,4% | Alcançada |
| 2C - Percentual de matrículas no ensino fundamental em distorção idade-série/anos finais (rede municipal). | 36% | 27% | 26,8% | 22,4% | 21,4% | |
| Fonte | MEC/Inep – Censo Escolar, 2016-2024 | | | | | |

Quadro 3–Metas/ Série Histórica– META 3 – Ensino Médio

DESCRIZAÇÃO DA META

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

| 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica. | 2015 | 2018 | 2020 | Situação da Meta |
|---|--------|--------|--------|------------------|
| | 79,39% | 81,63% | 95,91% | Crescente |

| | | | |
|--|--------|--------|--------|
| 3B - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa | 43,66% | 39,64% | 44,77% |
| 3C - Percentual de matrículas no Ensino Médio em distorção idade/série. | 36,4% | 37,7% | 39,4% |

Fonte: <https://gedu.org.br/>

Comentários: O Ensino Médio teve avanços significativo no percurso dos dez anos do PME.

Quadro 4– Metas/ Série Histórica– META 4 – Educação Especial

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| DESCRIÇÃO DA META | Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), | | | | | | | | | | |
| Ano | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Situação da Meta |
| Estudantes | 69 | 80 | 92 | 114 | 131 | 128 | 165 | 173 | 196 | 225 | Crescente |
| % | 1% | 1,2% | 1,3% | 1,6% | 1,9% | 1,8% | 2,3% | 2,5% | 2,8% | 3,3% | |

Fonte: <https://diversa.org.br/indicadores>

Comentários: A Meta 4 apresenta avanços na rede municipal de ensino no período de vigência do PME aumentou no atendimento de crianças com deficiências, montou 11 salas de AEE e o CAMI(Centro de Atendimento Multidisciplinar Inclusão), conta com 160 cuidadores, porém ainda enfrenta muitas dificuldades na inclusão desse público nas salas de ensino regular.

Rede Municipal de Ensino tem 28 professores e 5 coordenadores da Educação Especial.

Rede Estadual tem 1 sala de AEE , 2 cuidadores e 4 técnicos em AEE.

Quadro 5– Metas/ Série Histórica– META 5 –ALFABETIZAÇÃO

| DESCRIÇÃO DA META: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental | | | | | Situação da Meta |
|--|--------|---|---|------|------------------|
| 5A-Percentual de estudantes (3º ano/rede pública) com nível de aprendizado considerado insuficiente para a etapa - Leitura (níveis 1 e 2 da escala de proficiência) | 2016 | 2018 | 5A- Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Sabe | | Crescente |
| | - | 39,6% | 2023 | 2024 | |
| 5B - Percentual de estudantes (3º ano/rede pública) com nível de aprendizado considerado insuficiente para a etapa - Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência) | 44,61% | 55,6% | | 30% | |
| 5C - Percentual de Estudantes (3º ano/rede pública) com nível de aprendizado considerado insuficiente para a etapa - Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência) | 2016 | 2018 | 5B- Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Sabe | | |
| | 42,29% | 84,8% | 2024 | | |
| | | | | | |
| Percentual de crianças alfabetizada dados do CNCA | | | | | |
| 2023 | 2024 | Nota Técnica: Com a aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em 2017, foi estabelecido um novo marco para o processo de alfabetização no Brasil. O documento determina que as crianças devem desenvolver plenamente as competências de leitura e escrita até o final do 2º ano do Ensino Fundamental. Essa definição busca assegurar que todas as crianças tenham acesso às mesmas oportunidades de aprendizagem nos primeiros anos escolares, garantindo o direito à alfabetização na idade adequada. A antecipação da meta para o 2º ano também reforça a importância de práticas pedagógicas mais intencionais, acompanhamento sistemático do desenvolvimento dos estudantes e apoio contínuo aos professores alfabetizadores. Assim, a BNCC orienta as redes de ensino a promover estratégias que favoreçam | | | |
| 47% | 32,05% | | | | |

a alfabetização desde os primeiros contatos da criança com o ambiente escolar, assegurando bases sólidas para o avanço nas etapas seguintes da vida escolar.

Fonte: <https://sabe-resultado.conhecimento.fgv.br/Resultado>

https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-da-alfabetizacao/resultados>

Quadro 6– Metas/ Série Histórica– META 6– Educação Integral

DESCRIÇÃO DA META:

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica

6A - Percentual de alunos da Educação Básica pública que pertence ao público alvo da educação de tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral.

| 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-------|-------|-------|-------|------|------|------|------|-------|-------|
| 63,5% | 75,3% | 77,0% | 13,3% | 0,8% | 1,3% | 1,1% | 8,5% | 15,0% | 24,8% |

6B - Percentual de escolas públicas básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral

| 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-------|-------|-------|-------|------|------|------|------|------|-------|
| 57,7% | 64,6% | 63,8% | 15,6% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 4,3% | 8,7% | 13,0% |

Situação da Meta: **Crescente**

Fonte: [Painel de Monitoramento do PNE — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep](#)

Comentários: Os dados mostram uma queda acentuada na oferta de educação em tempo integral a partir de 2018. Inicialmente elevados devido à implantação dos programas Mais Educação e Novo Mais Educação, os percentuais caíram em 2021 e tiveram recuperação em 2022, indicando descontinuidade nas políticas de ampliação da jornada escolar, no entanto, o município vem adotando medidas para ampliar e fortalecer a oferta de vagas em tempo integral.

Quadro 7– Metas/ Série Histórica– META 7– Aprendizado Adequado na Idade Certa

| DESCRIÇÃO DA META : | | | | | Descrição da Meta |
|---|------|------|------|------|-------------------|
| Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio | | | | | |
| 7A - IDEB dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (pública) | | | | | Crescente |
| 2015 | 2017 | 2019 | 2021 | 2023 | |
| 4,3 | 4,0 | 4,6 | 4,6 | 4,6 | |
| 7B - IDEB dos Anos Finais do Ensino Fundamental (pública) | | | | | |
| 2015 | 2017 | 2019 | 2021 | 2023 | |
| 3,6 | 3,6 | 4,1 | 3,8 | 3,9 | |
| 7C - IDEB do Ensino Médio (pública) | | | | | |
| 2015 | 2017 | 2019 | 2021 | 2023 | |
| Não avaliado na modalidade | 3,1 | 3,0 | - | 3,5 | |
| Fonte: https://gedu.org.br/municipio/2928406-santa-rita-de-cassia/ideb/ | | | | | |
| Comentários: Os anos iniciais do ensino fundamental mostraram oscilações, com leve recuperação em 2023, mas permanecem abaixo da meta de 6,0. Nos anos finais, o IDEB demonstrou oscilações e não atingiu a meta de 5,5. No ensino médio os dados apontam que não atingiu a meta de 5,2. | | | | | |

Quadro 8– Metas/ Série Histórica– META 8– Escolaridade Média

| | |
|---|-------------------------|
| <p>DESCRIÇÃO DA META :</p> <p>Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos de estudo para as populações do campo, e dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução a desigualdade educacional</p> | <p>Situação da Meta</p> |
| <p>Comentário: Atualmente temos 3.351 pessoas com mais de 15 anos não alfabetizadas, o que equivale a uma taxa de analfabetismo de 16,1% uma das menores do Estado. A educação do campo teve uma taxa de aprovação 93,7%. Distribuição dos estudantes por cor/raça: 0,4% Indígena, 1% Amarela, 12,3% Branca, 78,9% Parda, 7,4% Preta, 11,3% dos estudantes não declararam cor/raça</p> | <p>Crescente</p> |
| <p>Fonte: ibge.gov.br/</p> | |

Quadro 9– Metas/ Série Histórica– META 9– Alfabetização de Jovens e Adultos

| | | | | | | | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------|
| <p>DESCRIÇÃO DA META:</p> <p>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% e erradicar, até 2020, o analfabetismo absoluto reduzindo em 50% a taxa de analfabetismo funcional</p> | | | | | | | <p>Situação da Meta</p> |
| <p>9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</p> | | | | | | | <p>Crescente</p> |
| <p>Pessoas não alfabetizadas no grupo etário</p> | | | | | | | |
| 15 à 19 anos | 20 à 24 anos | 24 à 34 anos | 35 à 44 anos | 45 à 54 anos | 55 à 64 anos | 65 anos ou mais | <p>Fonte: IBGE 2022</p> |
| 1,3% | 1,1% | 0,7% | 2% | 5,8% | 5,3% | 17,7%. | |
| <p>9B - Taxa de analfabetismo funcional da população.</p> <p>A taxa de analfabetismo geral é de 16,1%.</p> | | | | | | | |
| <p>Comentários: É louvável o destaque para as metas 8 e 9 do PME, o município avançou na</p> | | | | | | | |

educação de jovens, adultos e idosos. Aderiu ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos que é uma política pública construída de forma colaborativa pelo Ministério da Educação (MEC) com União estados, Distrito Federal e municípios. A taxa de analfabetismo no Brasil diminuiu em todas as faixas etárias.

Quadro 10– Metas/ Série Histórica– META 10 – EJA Integrada à Educação Profissional

| DESCRIÇÃO DA META: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio | Situação da Meta |
|--|------------------------|
| <p>10A - Percentual de matrículas da EJA na forma integrada à Educação Profissional no Ensino Fundamental</p> | <p>Atrasada</p> |
| <p>O indicador 10 A mostra que entre 2015 e 2023, não houve registro de matrículas da EJA na forma integrada à Educação Profissional no Ensino Fundamental</p> | |
| <p>10B- Percentual de matrículas da EJA na forma integrada à Educação Profissional no Ensino Médio</p> | |
| <p>O Ensino Médio tem o EJAtec e no ano de 2026 será ofertado o PROEJA</p> | |
| <p>Percentual de matrículas da EJA na forma integrada à Educação Profissional</p> <p>2016- 30,8%: 2017- 25,2%:2018-25,9%:2019- 13,1%:2020- 3,7%:2021- 0,5%:2022- 0,0%:2023- 0,0%:2024- 0,0%</p> | |
| <p>Comentário: É essencial ampliar a oferta de EJA integrada à educação profissional, pois isso possibilita a inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho. Os números demonstram que o país, assim como o município, está distante de alcançar as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, indicando uma lacuna na articulação entre educação básica e formação profissional para jovens e adultos em nível nacional.</p> | |
| <p>Fonte: Painel de Monitoramento do PNE — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Inep</p> | |

Quadro 11– Metas/ Série Histórica– META 11 – Educação Profissional

| | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| DESCRIÇÃO DA META: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público | | | | | | | | | | | Situação da Meta |
| 11A – Número absoluto de matrículas da educação profissional técnica de nível médio | | | | | | | | | | | Crescente |
| 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 213 | 260 | 333 | 396 | 490 | 552 | 578 | 464 | 458 | 434 | 492 | |
| 11B - Matrículas da educação profissional técnica de nível médio por dependência administrativa | | | | | | | | | | | |
| A rede particular do município não oferta está matrícula | | | | | | | | | | | |
| Fonte: Painel de Monitoramento do PNE — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Inep | | | | | | | | | | | |

Quadro 12– Metas/ Série Histórica– META 12 – Educação Superior

| | | |
|---|--|------------------|
| DESCRIÇÃO DA META: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24(vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público | | Situação da Meta |
| O município não tem universidades públicas e não dispõe de mecanismos próprios para essa aferição. | | Atrasada |
| Fonte: Painel de Monitoramento do PNE — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Inep | | |

Quadro 13– Metas/ Série Histórica– META 13- Qualidade da Superior

| DESCRIÇÃO DA META: | Situação da Meta |
|--|------------------|
| Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas Unidades escolares do município | |
| Por não haver registro de dados gerais da população que demarquem o número de pessoas matriculadas nesses cursos, a avaliação da Meta tornou-se impossibilitada. OBSERVAÇÃO: O município não tem universidades. | Atrasada |
| Fonte: Painel de Monitoramento do PNE — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Inep | |

Quadro 14– Metas/ Série Histórica– META 14-Pós- Graduação

| DESCRIÇÃO DA META: | Situação da Meta |
|---|------------------|
| Contribuir para o aumento do número de matrículas na Pós-Graduação Stricto Sensu, a fim de obter qualidade no ensino tanto na Educação Básica quanto na Educação Superior | |
| Por não haver registro de dados gerais da população que demarquem o número de pessoas matriculadas nesses cursos, a avaliação da Meta tornou-se impossibilitada. OBSERVAÇÃO: O município não tem universidades | Atrasada |
| Fonte: Painel de Monitoramento do PNE — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Inep | |

Quadro 15– Metas/ Série Histórica– META 15- Formação de Professores

| DESCRIÇÃO DA META: | Situação da Meta |
|--|------------------|
| Garantir em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam | |
| De acordo com uma pesquisa no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia os indicadores da meta está aproximadamente em 98,8% do quadro efetivo de professores com formação em curso de licenciatura. A rede estadual o indicador está com 100% do quadro de Professores com Nível Superior. | Crescente |
| Fonte: RH da Prefeitura de Santa Rita de Cássia- Bahia | |

| Número de Professores efetivos com Nível Superior | | |
|---|-------|-------|
| 2015 | 2020 | 2025 |
| 109 | 192 | 356 |
| 30,02% | 53,3% | 98,*% |

Quadro 16– Metas/ Série Histórica– META 16- Formação Continuada e Pós- Graduação de Professores

| DESCRIÇÃO DA META: | Situação da Meta |
|---|------------------|
| Em regime de colaboração, o município deverá formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino | |
| Em pesquisa no RH da Prefeitura dos 360 professores efetivos apenas 1 tem mestrado o que corresponde ao 0,27% do quadro e 168 tem especialização lato sensu correspondendo a um percentual de 46,6%. | Crescente |
| Comentários: Os dados evidenciam a necessidade urgente de fortalecimento das ações estratégicas como: criação de programas estruturados de formação continuada, parcerias com instituições de ensino superior e oferta de incentivos institucionais, a exemplo de cumprimento do Plano de Cargos e Salários com mudança de nível e licença remunerada para estudo, a fim de que os docentes possam acessar e concluir cursos de pós- graduação | |
| Fonte: RH da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia | |

Quadro 17– Metas/ Série Histórica– META 17- Valorização do Professor

| DESCRIÇÃO DA META: | Situação da Meta |
|---|------------------|
| Valorizar os Profissionais do Magistério das Redes Públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade | |

| | | | |
|---|--------------|--------------|-----------|
| equivalente, anualmente na vigência deste PME | | | |
| REMUNERAÇÃO PARA 40h | | | Crescente |
| 2015 | 2020 | 2023 | |
| R\$ 3.781,07 | R\$ 6.049,54 | R\$ 7.390,00 | |
| A meta teve avanços significativos, mas em comparativo com os demais profissionais com o mesmo grau de instrução está a baixo do índice esperado pelo Plano Nacional de Educação. | | | |
| Fonte: MEC/Inep – Censo Escolar-remuneraçãodocente | | | |

Quadro 18– Metas/ Série Histórica– META 18- Plano de Carreira Docente

| | |
|--|------------------|
| <p>DESCRIÇÃO DA META:</p> <p>Assegurar no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais do magistério público municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional definido em lei</p> | Situação da Meta |
| INDICADOR 18 A- O Estado/ Município/ DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de do magistério? SIM | Alcançada |
| INDICADOR 18 B- O Estado/ Município/ DF prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos? SIM | |
| INDICADOR 18 C- O Estado/ Município/ DF atende ao Piso Salarial Nacional Profissional? SIM | |
| INDICADOR 18 D- O Estado/ Município/ DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente? SIM | |
| <p>Comentário: O município possui Plano de Carreira, mas apesar dos progressos, ainda persistem desafios que exigem esforços contínuos na ampliação de recursos financeiros destinados à educação; na valorização salarial de todos os profissionais da educação básica; na estruturação de políticas</p> | |

públicas sustentáveis e na implementação de políticas complementares de incentivo, como progressão na carreira e reconhecimento de titulação.

Fonte: RH da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia

Quadro 19– Metas/ Série Histórica– META 19- Gestão Democrática

| DESCRIÇÃO DA META: | | Situação da Meta |
|---|------|------------------|
| Assegurar condições, até 2017, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto | | |
| 19A – Percentual de gestores escolares da rede municipal selecionados por meio de eleições ou critérios técnicos de mérito e desempenho | | Alcançada |
| 2015 | 2024 | |
| 0% | 100% | |
| 19B - Percentual de unidades escolares com a presença de colegiados extraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis). | | |
| 2014- 75% | | |
| Comentários: A gestão municipal associou à Lei do Novo Fundeb e aplicou critérios de mérito e desempenho para a nomeação dos gestores escolares da rede municipal de ensino, criou os conselhos escolares , ajudou a promover ações para o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação e constitui em 2025 o Fórum Municipal de Educação alcançando assim a meta 19 do PME 2015-2025. | | |
| Fonte: Secretaria Municipal de Educação | | |

Quadro 20– Metas/ Série Histórica– META 20- Financiamento da Educação

| DESCRIÇÃO DA META: | Situação da Meta |
|--------------------|------------------|
|--------------------|------------------|

| | | | | |
|--|------|--------|--------|-----------|
| Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto do país no 5º ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio | | | | |
| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Alcançada |
| 25,48% | 27% | 27,07% | 26,29% | |
| Fonte: Secretaria de Finanças, Controladoria, Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia/BA | | | | |

4. PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES E NOTAS TÉCNICAS PRESENTES NOS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO E DE AVALIAÇÃO

Quadro 1- Principais recomendações e Notas Técnicas presentes nos Relatórios de Monitoramento

| Principais recomendações do Relatório de Monitoramento 2015-2024 | Principais recomendações do Relatório de Avaliação 2025 | Notas Técnicas presentes no Relatório de Monitoramento |
|--|--|---|
| <p>Meta 1:</p> <p>Deve-se expandir o atendimento da Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade em parceria com os órgãos governamentais e não governamentais e fortalecer parcerias com a saúde e a assistência social para uma</p> | <p>Meta 1:</p> <p>É preciso ampliar a rede física, expandindo o número de matrículas e ganhando no fator qualidade, como berçários e profissionais para atenderem essas demandas específicas.</p> | <p>Não foi encontrado nenhum registro de Notas Técnicas em nossos arquivos, mas será elaboradas de acordo a necessidade no novo PME 2026-</p> |

| | | |
|--|---|--|
| <p>busca ativa efetiva, das crianças de zero à cinco anos que se encontra fora da escola, pois essa meta é constante e precisa de monitoramento periodicamente.</p> | | <p>2036. O município se alinhou as leis federais no decorrer dos dez anos de vigência do PME 2015-2025 e teve participação do Conselho Municipal de Educação na elaboração de políticas educacionais</p> |
| <p>Meta 2: Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância.</p> | <p>Meta 2: Fazer um diagnóstico da rede e aplicar intervenções (plano de ação), são fundamentais para a melhoria da qualidade do ensino.</p> | <p>Não foi encontrado nenhum registro de Notas Técnicas em nossos arquivos, mas será elaboradas de acordo a necessidade no novo PME 2026-2036. O município se alinhou as leis</p> |

| | | |
|--|--|---|
| | | federais no decorrer dos dez anos de vigência do PME 2015-2025 e teve participação do Conselho Municipal de Educação na elaboração de políticas educacionais. |
|--|--|---|

| | | |
|--|--|--|
| <p>Meta 3:</p> <p>É preciso fortalecer o regime de colaboração com a rede estadual.</p> | <p>Meta 3:</p> <p>Com repercussão de indicadores baixos nas avaliações externas, de um modo geral, o ensino médio precisa avançar. Faz necessário o entendimento que o aluno mesmo matriculado na rede estadual, ele é munícipe e que o avanço nessa meta repercute em indicadores de melhoria do ensino.</p> | <p>Não foi encontrado nenhum registro de Notas Técnicas em nossos arquivos, mas será elaboradas de acordo a necessidade no novo PME 2026-2036. O município se alinou as leis federais no decorrer dos dez anos de vigência do PME 2015-2025 e teve participação do Conselho Municipal de Educação na elaboração de políticas educacionais.</p> |
| <p>Meta 4:</p> <p>O município tem uma equipe de multiprofissionais que atende no CAMI as crianças com deficiências e devido o quantitativo de alunos matriculados a</p> | <p>Meta 4:</p> <p>Considerar as especificidades do processo educacional do aluno público alvo, seja nas salas regulares ou no Atendimento Educacional</p> | <p>Não foi encontrado nenhum registro de Notas Técnicas em nossos arquivos, mas será elaboradas de acordo a necessidade no novo PME 2026-2036. O município se</p> |

| | | |
|---|--|---|
| <p>Secretaria Municipal de Educação ampliou a abertura de novas salas de recursos multifuncionais tanto na sede como na zona rural e conta com 160 cuidadores para atender o público.</p> | <p>Especializado (AEE) as quais demandam atividades sistematizadas de complementação ou suplementação curricular conforme necessidades individuais, é importante além da expansão de matrículas, o suporte e a ampliação das equipes dos multiprofissionais, preferencialmente vinculadas à pasta da educação, formação docente na área e mais parcerias com os entes federados e estaduais.</p> | <p>alinhou as leis federais no decorrer dos dez anos de vigência do PME 2015-2025 e teve participação do Conselho Municipal de Educação na elaboração de políticas educacionais</p> |
|---|--|---|

| | | |
|--|--|---|
| <p>Meta 5:</p> <p>O município enfrentou grandes desafios na área educacional devido a PANDEMIA da COVID- 19, porém tem focado seus esforços em promover a alfabetização até o 2º ano do Ensino Fundamental I com base na adesão realizada ao Compromisso Criança Alfabetizada em parceria com os entes federados e desenvolvido plano de recomposição das aprendizagens</p> | <p>Meta 5:</p> <p>É importante reforçar que as metas não podem avançar se caminharem de forma isolada. Assim, uma forma de avançar na Meta 5 é associá-la à Meta 6. Com a educação em tempo integral, as atividades de reforço escolar são importantíssimas para o processo de alfabetização e déficit de aprendizagem, tendo a proposta pedagógica objetivos claros e estratégias bem definidas.</p> | <p>Não foi encontrado nenhum registro de Notas Técnicas em nossos arquivos, mas será elaboradas de acordo a necessidade no novo PME 2026-2036. O município se alinhou as leis federais no decorrer dos dez anos de vigência do PME 2015-2025 e teve participação do Conselho Municipal de Educação na elaboração de políticas educacionais.</p> |
|--|--|---|

| | | |
|--|--|---|
| <p>Meta 6:</p> <p>O município avançou nessa meta, porém precisa aumentar o número de escolas e alunos com oferta educação em tempo integral para alcançar os indicadores.</p> | <p>Meta 6:</p> <p>É importante e extremamente necessário que o município priorize em toda a rede municipal de ensino a oferta em tempo integral para melhoria de indicadores de qualidade do ensino. Para tanto, é necessário à reestruturação da sua rede física, para atendimento das escolas integral em tempo integral tanto da sede do município quanto da zona rural.</p> | <p>Não foi encontrado nenhum registro de Notas Técnicas em nossos arquivos, mas será elaboradas de acordo a necessidade no novo PME 2026-2036. O município se alinhou as leis federais no decorrer dos dez anos de vigência do PME 2015-2025 e teve participação do Conselho Municipal de Educação na elaboração de políticas educacionais.</p> |
|--|--|---|

| | | |
|---|--|--|
| <p>Meta 7:</p> <p>O município precisa criar programas e ações para correção da distorção idade/série, mas para isso precisa de recursos financeiros e do apoio dos Entes Federados e Estaduais através de termos de colaboração.</p> | <p>Meta 7:</p> <p>Com viés nos indicadores de qualidade, dentre outras recomendações, inicia-se pela ampliação do atendimento em tempo integral nas escolas que atendem a educação básica no município.</p> | <p>Não foi encontrado nenhum registro de Notas Técnicas em nossos arquivos, mas será elaboradas de acordo a necessidade no novo PME 2026-2036. O município se alinhou as leis federais no decorrer dos dez anos de vigência do PME 2015-2025</p> |
|---|--|--|

| | | |
|--|--|---|
| <p>Meta 8:</p> <p>Percebe-se que o município precisa avançar nessa meta fortalecendo a Educação de Jovens e Adultos. Embora já exista um Plano de ação traçado pela Secretaria Municipal de Educação que é o busca ativa de forma efetiva desse público. A gestão municipal está sensível às questões voltadas para a escolaridade de seus munícipes e está buscando investimentos que fortaleçam a Educação de Jovens e adultos.</p> | <p>Meta 8:</p> <p>Considerando que o município de Santa Rita de Cássia- Bahia está motivado a avançar a Meta 8, recomenda fazer-se um Plano estratégico para que se garanta o direito de oportunidade de todos os povos a educação de qualidade com equidade</p> | <p>Não foi encontrado nenhum registro de Notas Técnicas em nossos arquivos, mas será elaboradas de acordo a necessidade no novo PME 2026-2036. O município se alinhou as leis federais no decorrer dos dez anos de vigência do PME 2015-2025.</p> |
| <p>Meta 9:</p> <p>Há um Plano de aumento de oferta de vagas para a Educação de Jovens e Adultos e ações voltadas para combater o analfabetismo no município e espera-se que no ano de 2025 estas estratégias sejam concretizadas.</p> | <p>Meta 9:</p> <p>É louvável o destaque para as metas 8 e 9 do PME. O município avançou na educação de jovens, adultos e idosos. Aderiu ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos que é uma política pública construída de forma colaborativa pelo Ministério da Educação (MEC) com União, estados, Distrito Federal e municípios. É</p> | <p>Não foi encontrado nenhum registro de Notas Técnicas em nossos arquivos, mas será elaboradas de acordo a necessidade no novo PME 2026-2036. O município se alinhou as leis federais no decorrer dos dez anos de vigência do PME 2015-2025.</p> |

| | | |
|---|---|---|
| | preciso investir na Formação de professores para atuar na EJA. | |
| <p>Meta 10:</p> <p>As matrículas da EJA não estão articuladas com a educação profissional. A formação de professores é essencial para que haja uma educação de qualidade, pois somente desta maneira o educador será capaz de elaborar didáticas que resultem bons desempenhos em sala de aula, garantindo a permanência desses alunos na escola. Essa modalidade de educação que se amplia no processo educativo nas múltiplas dimensões do conhecimento, das práticas sociais, do trabalho e da construção da cidadania.</p> | <p>Meta 10:</p> <p>É essencial ampliar a oferta de EJA integrada à educação profissional, pois isso possibilita a inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho. Os números demonstram que o país, assim como o município, está distante de alcançar a meta estabelecida no Plano Nacional de Educação. A expansão e garantia de uma educação de qualidade são fundamentais para superar as desigualdades educacionais e étnico-raciais, além de promover a organização curricular</p> | <p>Não foi encontrado nenhum registro de Notas Técnicas em nossos arquivos, mas será elaboradas de acordo a necessidade no novo PME 2026-2036. O município se alinhou as leis federais no decorrer dos dez anos de vigência do PME 2015-2025.</p> |

| | | |
|---|---|---|
| <p>Meta 11:</p> <p>As estratégias são voltadas para o ensino médio em nível técnico e referem-se a uma obrigação (compromisso) prioritariamente do ente federado (Estado) o município enquanto parceiro, entra com uma contrapartida em regime de colaboração.</p> | <p>Meta 11:</p> <p>É necessário que o governo apoie o município investindo na oferta de cursos técnicos nas escolas públicas locais, explore parcerias privadas que possam ofertar cursos técnicos de qualidade, além de promover campanhas de conscientização sobre a importância da educação técnica entre os estudantes, suas famílias e a comunidade em geral.</p> | <p>Não foi encontrado nenhum registro de Notas Técnicas em nossos arquivos, mas será elaboradas de acordo a necessidade no novo PME 2026-2036. O município se alinhou as leis federais no decorrer dos dez anos de vigência do PME 2015-2025.</p> |
| <p>Meta 12:</p> <p>O município precisa de parceria com os governos estadual e federal para implantação de uma faculdade pública no município. Com isso, os indicadores do ensino superior serão elevados.</p> | <p>Meta 12:</p> <p>Investir na Educação básica, preparando os estudantes para o ensino superior, expandindo o acesso ao ensino superior, garantindo novas matrículas seja no setor público ou privado e</p> | <p>Não foi encontrado nenhum registro de Notas Técnicas em nossos arquivos, mas será elaboradas de acordo a necessidade no novo PME 2026-2036. O município se alinhou as leis federais no decorrer dos dez</p> |

| | | |
|---|--|---|
| | <p>implantar políticas públicas de permanência estudantil reduzindo a taxa de evasão contriluirá de forma efetiva que os alunos ingressem no ensino superior no final do Ensino Médio.</p> | <p>anos de vigência do PME 2015-2025.</p> |
| <p>Meta 13: A meta depende de parcerias com o Estado e com o Governo Federal no sentido de celebrar convênios, mediante Plano de Ações Articuladas – PAR, que viabilizem a realização das formações.</p> | <p>Meta 13: Faz-se necessário pelo número da população à implantação de uma universidade no município.</p> | <p>Não foi encontrado nenhum registro de Notas Técnicas em nossos arquivos, mas será elaboradas de acordo a necessidade no novo PME 2026-2036. O município se alinhou as leis federais no decorrer dos dez anos de vigência do PME 2015-2025.</p> |

| | | |
|--|--|---|
| <p>Meta 14:</p> <p>Faz-se necessário mais investimento por parte da União.</p> | <p>Meta 14:</p> <p>Considerando os avanços da educação superior no Brasil nos últimos anos, recomenda-se que o município busque parceria com a União e do Estado para que a meta seja alcançada no PME 2026-2036.</p> | <p>Não foi encontrado nenhum registro de Notas Técnicas em nossos arquivos, mas será elaboradas de acordo a necessidade no novo PME 2026-2036. O município se alinhou as leis federais no decorrer dos dez anos de vigência do PME 2015-2025.</p> |
| <p>Meta 15:</p> <p>O ingresso por concurso público e o enquadramento dos professores fez com que a meta 15 avançasse no período de vigência do PME.</p> | <p>Meta 15:</p> <p>O município avançou nessa meta, porém precisa reorganiza a distribuição das disciplinas ministradas pelos docentes de acordo com a formação.</p> | <p>Não foi encontrado nenhum registro de Notas Técnicas em nossos arquivos, mas será elaboradas de acordo a necessidade no novo PME 2026-2036. O município se alinhou as leis federais no decorrer dos dez anos de vigência do PME 2015-2025.</p> |

| | | |
|------------------------|------------------------|----------------------------------|
| <p>Meta 16:</p> | <p>Meta 16:</p> | <p>Não foi encontrado nenhum</p> |
|------------------------|------------------------|----------------------------------|

| | | |
|--|--|--|
| <p>O município está atrasada porque precisa da parceria dos entes federados</p> | <p>Espera-se que esse índice aumente na rede de ensino com programas de formação implantados pelo Governo do Estado e Governo Federal.</p> | <p>registro de Notas Técnicas em nossos arquivos, mas será elaboradas de acordo a necessidade no novo PME 2026- 2036. O município se alinhou as leis federais no decorrer dos dez anos de vigência do PME 2015-2025.</p> |
| <p>Meta 17:</p> <p>O Município de Santa Rita de Cássia paga o Piso Salarial dos docentes e avançou no decorrer dos anos nessa meta do PME, mas ainda precisa captar mais recursos para oferecer uma melhor valorização dos profissionais da educação.</p> | <p>Meta 17:</p> <p>A sustentabilidade financeira deve estar voltada para o diagnóstico de sua rede, revisão/atualização do Plano de carreira dos Profissionais de Educação e o cumprindo do mesmo de forma efetiva.</p> | <p>Não foi encontrado nenhum registro de Notas Técnicas em nossos arquivos, mas será elaboradas de acordo a necessidade no novo PME 2026- 2036. O município se alinhou as leis federais no decorrer dos dez anos de vigência do PME 2015-2025.</p> |
| <p>Meta 18:</p> <p>O município possui Plano de Carreira para os/as profissionais do Magistério e seu cumprimento é de acordo com os recursos financeiros do FUNDEB.</p> | <p>Meta 18:</p> <p>O município deve firmar parcerias com os entes federados para efetivação do que está estabelecido no plano de carreira.</p> | <p>Não foi encontrado nenhum registro de Notas Técnicas em nossos arquivos, mas será elaboradas de acordo a necessidade no novo PME 2026- 2036. O município se alinhou as leis federais no decorrer dos dez anos de vigência do PME 2015-2025.</p> |

| | | |
|---|---|---|
| <p>Meta 19:</p> <p>A gestão democrática da educação foi efetivada no município por meio de processo seletivo público para a escolha de diretores escolares, garantindo critérios técnicos de mérito e desempenho</p> | <p>Meta 19:</p> <p>O processo seletivo e decreto de nomeação reforçam a transparência e a qualidade da administração escolar, alinhando-se às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e a implantação do conselhos escolares que precisam ser políticas constantes para garantir a gestão democrática</p> | <p>Não foi encontrado nenhum registro de Notas Técnicas em nossos arquivos, mas será elaboradas de acordo a necessidade no novo PME 2026- 2036. O município se alinou as leis federais no decorrer dos dez anos de vigência do PME 2015-2025 e teve participação do Conselho Municipal de Educação na elaboração de políticas educacionais.</p> |
| <p>Meta 20:</p> <p>Os dados do município indicam que o investimento público em educação tem crescido progressivamente, apoiando políticas de valorização profissional, infraestrutura escolar e qualidade da aprendizagem ns escolas públicas.</p> | <p>Meta 20:</p> <p>Mais de 25% do MDE do município é investido em educação, esse investimento reforça o compromisso da gestão com a qualidade da educação local.</p> | <p>Não foi encontrado nenhum registro de Notas Técnicas em nossos arquivos, mas será elaboradas de acordo a necessidade no novo PME 2026- 2036. O município se alinou as leis federais no decorrer dos dez anos de vigência do PME 2015-2025.</p> |

5. ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

Entre os anos 2015/2025, ocorreram mudanças significativas na Gestão Municipal e na Gestão da Secretaria Municipal de Educação. De modo geral, o município avançou no cumprimento das metas e melhorou os índices educacionais com o investimento feito na educação no decorrer desses dez anos.

Fortalecimento da gestão democrática com a criação da Lei N° 235/2022 que criar os conselhos escolares na rede municipal de educação. A gestão tem incentivado a participação da comunidade na tomada de decisões junto à escola.

O currículo municipal contempla todas as áreas de conhecimento e visa o desenvolvimento integral do aluno e nesse ano de 2025 foi implantado a BNCC da Computação nas escolas municipais.

O município já conta com o número significativo de alunos matriculados em escolas em tempo integral, também foi investido recursos na criação de um Centro de Educação em tempo Integral para atender as escolas que não tem estrutura física adaptadas para atender o alunado.

O transporte escolar tem a frota aumentada, porém ainda é insuficiente para a atender a demanda visto que a maioria das nossas escolas estão localizadas na zona rural do município.

O município conta com onze (11) salas de AEE para atender os alunos com deficiências o quantitativo ainda é insuficiente para esse atendimento.

Foi instituído o CAMI (Centro de Atendimento Multidisciplinar) com atendimento de Psicólogo, Fisioterapeuta, Educador Físico, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo, Nutricionista, professor para o atendimento de alunos atípicos.

6. OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME

Quadro 3 - Objetivos e Avanços Alcançados das Metas do PME

| META 1 | OBJETIVOS | AVANÇOS | NOTA(S) EXPLICATIVA(S) |
|---|---|---|--|
| Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos, até o final da vigência deste plano. | Indicador 1A Alcançar 100% das crianças (4 e 5 Anos) atendidas na pré-escola. | O indicador atingiu a meta em 86,21%. | Nesse ano de 2025 está sendo contruida uma creche de tempo integral para atender crianças de 0 à 5 anos de idade. Atualmente o município atende crianças de 1 ano e 6 meses à 3 anos de idade. |
| | Indicador 1 B 50% das crianças 0 a 3 anos matriculados em creches até 2025. | O indicador encontra-se aumentando um percentual de 20,58%. | |

| META 2 | OBJETIVOS | AVANÇOS | NOTA(S) EXPLICATIVA(S) |
|---|--|---|---|
| Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME. | Indicador 2A Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental. | No período dos dez anos do PME alcançamos a taxa de atendimento do Ensino Fundamental, aumentou mais de 4 mil crianças e jovens (6 a 14 anos) estão matriculados no Ensino Fundamental o indicador foi alcançado no percentual de 99% | O Monitoramento da aprendizagem é realizado através de ações da Secretaria Municipal de Educação com estratégias que visam à universalização do Ensino Fundamental. os dados foram extraídos do PAR 4 |
| | Indicador 2 B | | |

| | | | |
|--|---|---|--|
| | Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído. | Indicador está crescente saindo do percentual de 49,5% em 2018 para 75,22% em 2024. | |
|--|---|---|--|

| META 3 | OBJETIVOS | AVANÇOS | NOTA(S) EXPLICATIVA(S) |
|---|---|--|--|
| Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrícula do Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento) nesta faixa etária. | Indicador 3A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica | O município avançou no cumprimento dessa meta no período de vigência do PME 2015-2025, porém não atingiu a meta. | Após estudo e análise o ensino médio é de obrigação do estado, o município entra como parceiro nesse regime de colaboração, uma vez que o PME não é apenas da rede municipal, mas do município, perpassando por todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. Sendo o mesmo de competência do estado em financiar, subsidiar e assegurar a oferta do ensino médio ao público desta faixa etária e escolaridade. |
| | Indicador 3B Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa. | O município avançou no indicador. | |

| META 4 | OBJETIVOS | AVANÇOS | NOTA(S) EXPLICATIVA(S) |
|---|---|--|--|
| <p>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado.</p> | <p>Indicador 4 A</p> <p>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.</p> <p>Indicador 4B</p> <p>Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.</p> <p>INDICADOR 4C</p> <p>Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado</p> | <p>O município tem ampliado o Atendimento Educacional Especializado chegando a atender 215 alunos matriculados na educação especial no ano de 2025</p> | <p>O município no período de vigência do PME fez várias ações voltadas para a inclusão das crianças com deficiências no ensino regular, porém precisa-se que o governo federal invista mais recursos e reveja a política voltada para a educação especial.</p> |

| META 5 | OBJETIVOS | AVANÇOS | NOTA(S) EXPLICATIVA(S) |
|--|--|--|--|
| <p>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os 08 anos de idade, durante os primeiros cinco anos de vigência do PNE; no máximo, até os 07 anos de idade, do sexto ao nono ano de vigência do PNE e até o final dos 06 anos de idade, a partir do décimo ano de vigência do PNE.</p> | <p>Indicador 5A Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)</p> <p>Indicador 5B Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).</p> <p>Indicador 5C Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).</p> | <p>Os dados referentes a SABE/2024 foram, proficiência média do município em Língua Portuguesa foi 727,22. Já em matemática, a proficiência do município foi de 724,22. Segundo os dados do CNCA temos 32 % das crianças alfabetizadas até o 2º ano do Ensino Fundamental.</p> | <p>No ano de 2023, atendendo as estratégias da Meta 5, o município aderiu ao Programa Tempo de Aprender que garante a Alfabetização até o final do ciclo de alfabetização, ofertando aos professores alfabetizadores apoio pedagógico e Formação continuada para essa modalidade. Mesmo no contexto da Pandemia o município continuou a dar apoio pedagógico aos professores, através dos meios remotos, promovendo formações e acompanhando as reuniões de Atividades Complementares, para dar suporte ao planejamento pedagógico em 2024 o município aderiu ao Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e vem avançando de forma significativa nessa modalidade de ensino.</p> |

| META 6 | OBJETIVOS | AVANÇOS | NOTA(S) EXPLICATIVA(S) |
|--|--|---|--|
| <p>Oferecer educação em tempo integral em no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica até o final de vigência do PME.</p> | <p>Indicador 6A Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.</p> <p>Indicador 6B Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7h diárias em atividade escolares.</p> | <p>O indicador 6 A atingiu 24,8%. No censo escolar de 2025 terá um aumento significativo em relação aos anos anteriores.</p> <p>O indicador 6B avançou atigindo 13% das escolas com oferta de educação em tempo integral na rede municipal de ensino.</p> | <p>Em 2024 foi criada a política de Educação Integral em tempo integral no Município de Santa Rita de Cássia e em 2025 foi instituído Centro Municipal de Atividades Complementares da Educação em Tempo Integral, estamos avançando de forma significada na meta estabelecida para educação integral.</p> |

| META 7 | OBJETIVOS | AVANÇOS | NOTA(S) EXPLICATIVA(S) |
|--|--|---|--|
| Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias para o índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB) estipuladas pelo INEP | <p>Indicador 7 A Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental</p> <p>Indicador 7 B Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental</p> <p>Indicador 7 C IDEB do ensino médio – Meta 3,9 em 2021.</p> | <p>Nos anos iniciais do ensino fundamental, a Meta em 2023 era 6,0 e o município alcançou, 4,6.</p> <p>Nos anos finais do ensino fundamental – a Meta em 2023 era 5,5 e o município obteve 3,9.</p> <p>No ensino médio – a Meta em 2023 era 6,0, e alcançou 3,5</p> | O município está promovendo ações para avançar nas notas das avaliações externas no ano de 2025. |

| META 8 | OBJETIVOS | AVANÇOS | NOTA(S) EXPLICATIVA(S) |
|--|--|--|---|
| Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo, até o último ano de vigência deste plano, em consonância com o PNE, para as populações do campo e populações mais pobres, e igualar a escolaridade média | <p>Indicador 8A Escolaridade média em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade</p> <p>Indicador 8B Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de</p> | O município avançou nessa meta, atualmente temos 3.351 pessoas com mais de 15 anos não alfabetizadas, o que equivale a uma taxa de analfabetismo de 16,1%. A educação do campo teve uma taxa de aprovação 93,7%. Distribuição dos estudantes por | O município está investido na formação de professores e gestores e aderiu ao Pacto EJA. |

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>entre negros e não negros declarados à fundação instituto brasileiro de geografia e estatística - IBGE.</p> | <p>idade residente na área rural.</p> <p>Indicador 8C</p> <p>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</p> <p>Indicador 8D</p> <p>Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.</p> | <p>cor/raça 0,4% Indígena, 1% Amarela, 12,3% Branca, 78,9% Parda, 7,4% Preta, 11,3% dos estudantes não declararam cor/raça</p> | |
|--|--|--|--|

| META 9 | OBJETIVOS | AVANÇOS | NOTA(S) EXPLICATIVA(S) |
|--|---|--|--|
| <p>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional</p> | <p>Indicador 9A</p> <p>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</p> <p>Indicador 9B</p> <p>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade</p> | <p>O Município alcançou essa meta no período de vigência do PME 2015-2025</p> <p>A taxa de analfabetismo geral é de 16,1%. Pessoas não alfabetizadas no grupo etário de 15 à 19 anos é de 1,3%, de 20 à 24 anos 1,1%, de 24 à 34 anos 0,7%, de 35 à 44 anos 2%, 45 à 54 anos 5,8%, 55 à 64 5,3%, 65 anos ou mais 17,7%</p> | <p>O município investiu na EJA tendo apoio dos entes federados</p> |

| META 10 | OBJETIVOS | AVANÇOS | NOTA(S) EXPLICATIVA(S) |
|--|---|--|--|
| Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de EJA, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada Educação Profissional. | Indicador 10A Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional | O município não alcançou a meta no período estabelecido pelo PME | O município está buscando parceria para avançar no cumprimento dessa meta. O Ensino Médio tem o EJAtec e no ano de 2026 será ofertado o PROEJA |

| META 11 | OBJETIVOS | AVANÇOS | NOTA(S) EXPLICATIVA(S) |
|--|---|--|---|
| Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público. | Indicador 11 A Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio. Indicador 11 B Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013. Indicador 11 C Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013 | A meta foi avançada no PME 2015- 2025. | A Rede Estadual oferta o ensino profissionalizante e vem crescendo o número de matrículas durante os anos de vigência do PME. Porém falta a oferta da educação de Jovens e Adultos integrada a modalidade de ensino profissionalizante, atualmente a rede Estadual oferta o EJATEC. |

| META 12 | OBJETIVOS | AVANÇOS | NOTA(S) EXPLICATIVA(S) |
|--|--|--|--|
| Apoiar à ampliação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. | <p>Indicador 12 A Taxa bruta de matrículas na graduação</p> <p>Indicador 12 B Taxa líquida de escolarização na educação superior</p> | <p>Por não haver registro de dados gerais da população que demarquem o número de pessoas matriculadas nesses cursos, a avaliação da Meta tornou-se impossibilitada. Mas houve avanços dessa meta no Plano Nacional de Educação.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O município não tem universidades</p> | <p>O município não dispõe de mecanismos próprios para essa aferição, daí a necessidade urgente de uma mobilização de todos os entes Federados para viabilidade censitária.</p> |

| META 13 | OBJETIVOS | AVANÇOS | NOTA(S) EXPLICATIVA(S) |
|---|---|--|--|
| Elevar a qualidade da Educação Superior no município. | <p>Indicador 13 A Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.</p> <p>Indicador 13 B Percentual de docentes com doutorado na educação superior.</p> | <p>O indicador 13 A e 13 B está atrasada, pois precisa da participação do estado e dos entes federados para alcançar a meta.</p> | <p>É importante destacar a necessidade das formações, pois a continuidade dessa ação contribuirá para avanços maiores em termos qualitativos e quantitativos, atualmente o município avançou no número de docentes com curso de licenciatura com cerca de 80% do quadro efetivo com formação na área de atuação.</p> |

| META 14 | OBJETIVOS | AVANÇOS | NOTA(S) EXPLICATIVA(S) |
|--|---|--|--|
| Contribuir para o aumento do número de matrículas na Pós-Graduação Stricto Sensu, a fim de obter qualidade no ensino tanto na Educação Básica quanto na Educação Superior. | <p>Indicador 14 A</p> <p>Número de títulos de mestrado concedidos por ano.</p> <p>Indicador 14B</p> <p>Número de títulos de doutorado concedidos por ano.</p> | O indicador 14 A e 14 B da meta 14 está atrasada por falta de colaboração com entes federados. | O município precisa firmar parcerias com os entes estaduais e federais para promover estratégias para formação em Pós-Graduação Stricto e doutorado. |

| META 15 | OBJETIVOS | AVANÇOS | NOTA(S) EXPLICATIVA(S) |
|--|--|--|---|
| Garantir, em regime de colaboração entre a união, os estados, o distrito federal e os municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência do PNE, Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os/as professores/as da Educação Básica possuam formação específica de Nível Superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam. | <p>Indicador 15 A</p> <p>Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</p> <p>Indicador 15 B</p> <p>Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</p> | De acordo com uma pesquisa no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia 98,8% Professores possuem curso superior | Os gestores escolares precisam reorganizar a distribuição das matérias de acordo com a formação dos professores das suas escolas. |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>Indicador 15 C Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</p> <p>Indicador 15 D Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</p> | <p>O indicador 15 D avançou na Rede Estadual</p> | |
|--|--|--|--|

| META 16 | OBJETIVOS | AVANÇOS | NOTA(S) EXPLICATIVA(S) |
|--|---|---|--|
| <p>Garantir, em nível de Pós-Graduação, 50% dos/as professores/as da Educação Básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos/as os/as Profissionais da Educação Básica possuam formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</p> | <p>INDICADOR 16A Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</p> <p>INDICADOR 16B Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada</p> | <p>Os indicadores da meta 16 foram alcançados de forma parcial, precisa dar continuidade no novo PME.</p> | <p>Para que essa meta seja alcançada de forma satisfatória, precisa-se de parceria com a União e Estado.</p> |

| META 17 | OBJETIVOS | AVANÇOS | NOTA(S) EXPLICATIVA(S) |
|--|--|--|--|
| Valorizar os Profissionais do Magistério das Redes Públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, anualmente na vigência deste PME. | INDICADOR 17A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo. | O município avançou no que estava estabelecido na meta 17. | A meta teve avanços significativos, mas em comparativo com os demais profissionais com o mesmo grau de instrução está a baixo do índice esperado pelo Plano Nacional de Educação |

| META 18 | OBJETIVOS | AVANÇOS | NOTA(S) EXPLICATIVA(S) |
|--|---|---|--|
| Assegurar, a cada 02 anos, a atualização do Plano de Carreira para os/as Profissionais da Educação Básica Pública de todos os Sistemas de Ensino e, para o Plano de Carreira dos/as Profissionais da Educação Básica Pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do <u>Inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal</u> | INDICADOR 18 A O Estado/ Município/ DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério? INDICADOR 18 B O Estado/ Município/ DF prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos? INDICADOR 18 C | O município cumpriu o que estava estabelecido na meta 18. | O município possui Plano de Carreira, mas apesar dos progressos, ainda persistem desafios que exigem esforços contínuos na ampliação de recursos financeiros destinados à educação; na valorização salarial de todos os profissionais da educação básica; na estruturação de políticas públicas sustentáveis e na implementação de políticas complementares de |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>O Estado/Município/DF atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?</p> <p>INDICADOR 18 D</p> <p>O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?</p> | | <p>incentivo, como progressão na carreira e reconhecimento de titulação.</p> |
|--|--|--|--|

| META 19 | OBJETIVOS | AVANÇOS | NOTA(S) EXPLICATIVA(S) |
|---|--|--|---|
| <p>Assegurar condições, no prazo de 02 anos, para a efetivação da Gestão Democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito, desempenho e consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.</p> | <p>Indicador 19 A Qual percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar?</p> <p>Indicador 19 B Qual o percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)?</p> <p>Indicador 19 C Existem colegiados extraescolares</p> | <p>O município cumpriu o que estava estabelecido na meta 19.</p> | <p>A gestão municipal associou à Lei do Novo Fundeb e aplicou critérios de mérito e desempenho para a nomeação dos gestores escolares da rede municipal de ensino e criou os conselhos escolares.</p> |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>(Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) no Estado/Município/DF?</p> <p>Indicador 19 D</p> <p>O Estado/Município/DF oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?</p> | | |
|--|--|--|--|

| META 20 | OBJETIVOS | AVANÇOS | NOTA(S) EXPLICATIVA(S) |
|---------|-----------|---------|---------------------------|
|---------|-----------|---------|---------------------------|

| | | | |
|---|---|---|---|
| <p>Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a aplicação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, a nível nacional, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto - PIB do país, no 5º ano de vigência da Lei Federal nº 13.005, de 25 junho de 2014, e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.</p> | <p>Indicador 20 A Gasto público em educação pública de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024.</p> | <p>O município cumpre o que estava estabelecido na meta 20.</p> | <p>O gestor municipal investe mais de 25% do MDE municipal em Educação.</p> |
|---|---|---|---|

7.EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME

Quadro 1- Questões Problemas e Encaminhamentos

| QUESTÕES | PROBLEMAS DETECTADOS | ENCAMINHAMENTOS |
|--|----------------------|--|
| <p>A análise do resultado do processo avaliativo do PME demandou alguma ação específica para a gestão?</p> | <p>Não</p> | <p>Os dados apontados no relatório do PME devem ser analisados pela gestão municipal, como forma de reorganizar o seu Plano Estratégico Educacional.</p> |

| | | |
|---|---|--|
| <p>Quais problemas foram identificados durante a vigência do PME para atender as prioridades relacionadas a efetivação das políticas educacionais municipais?</p> | <p>Elevar o índice de alfabetização;</p> <p>Defasagem acumulada na aprendizagem dos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental;</p> <p>Resultados insatisfatórios em avaliações externas (SABE e SAEB) anos iniciais e finais do Ensino Fundamental</p> <p>Formação continuada.</p> | <p>Para melhorar os indicadores do ensino fundamental, recomenda-se o investimento em formação continuada para os profissionais de educação, montar uma proposta pedagógica para a correção do fluxo escolar, distorção idade-série, reforço escolar e implantar uma política educacional voltada para a educação de jovens e adultos, como já está acontecendo e deve ser potencializado.</p> <p>Considerando que a educação especial e inclusiva perpassa por todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, é preciso, com urgência efetivar uma política intersetorial que atenda as demandas dos alunos matriculados na rede regular.</p> |
|---|---|--|

Quadro 2 – Quanto as Questões e Prioridades

| QUESTÕES | PRIORIDADES |
|--|--|
| <p>Quais as prioridades identificadas nos RM 2015/2025 que devem ser focadas no planejamento do PME 2026-2036?</p> | <ol style="list-style-type: none">1. Planejamento estratégico integrando políticas públicas educacionais às demais políticas sociais;2. Valorização profissional ampliada para todos profissionais;3. Fortalecimento da gestão democrática efetiva de toda comunidade escolar;4. Ampliação da equidade com ênfase para políticas específicas para educação do/no campo, EJA, educação especial, quilombola, indígena, LGBTQIA+ e diversidades e das populações em situação de vulnerabilidade;5. Garantia de financiamento CAQ/VAAR e outras fontes de recursos;6. Mobilização de todos os segmentos educacionais do município;7. Construção e reformas de espaços próprios para a educação em tempo integral;8. Integrar bancos de dados da Educação, Saúde e da Assistência Social;9. (Mini) Censo educacional do município. |

8. REGIME DE COLABORAÇÃO

O município de Santa Rita de Cássia- Bahia vem ao longo dos anos firmando parcerias entre os entes federados (União, Estado e município) para concretização de estratégias do PME, podendo ser citadas a Pactuação para construção de Creche e Escolas da Educação Básica, aquisição de equipamentos e mobiliários, Escola de Tempo Integral, Escolas Conectadas, adesão ao curso de Mentoria para diretores e coordenadores pedagógicos, entre outros programas vinculados ao PDDE Interativo. Além disso Pactuação com o Governo Estadual para Aplicação do Sistema de Avaliação Baiano de Educação/SABE, do Sistema Avaliação da Educação Básica SABE, Programa Estadual do Transporte Escolar – PETE/BA, apoio aos Programas Educacionais, Compromisso Nacional Pela Alfabetização, Programa Paulo Freire de Educação de Jovens e Adultos, ao PNEERQ (Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola), Recomposição da Aprendizagem, Formações pelo Instituto Anísio Teixeira, Projeto Conhecendo o Agro envolvendo escolas e professores em atividades voltadas ao desenvolvimento local, dentre outros.

Essas ações demonstram que, apesar das dificuldades estruturais, o esforço conjunto entre os entes federados contribuiu para avanços pontuais na educação municipal.

Esse Regime de Colaboração é extremamente importante para que os entes federados alinhe suas políticas educacionais de modo a promover a efetivação das metas do Plano Nacional de Educação – PNE e dos planos subnacionais (Plano Estadual de Educação – PEE e o Plano Municipal de Educação – PME).

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após estudo e análise do Plano Municipal de Educação (PME) de Santa Rita de Cássia- BA, para a elaboração do Documento de Avaliação correspondente ao período 2015/2025, percebe-se que o município esforçou-se para o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas. Os estudo realizado pela Equipe de Monitoramento e Avaliação do PME são sintetizadas, em linhas gerais as seguintes considerações:

- 12 (doze) metas com avanços, mas não alcançadas: 1 (educação infantil), 3 (ensino médio), 4 (educação inclusiva), 5 (alfabetização de crianças), 6 (educação em tempo integral), 7 (qualidade da educação básica), 8 (escolarização de 18 a 24 anos), 9 (alfabetização jovens de adultos), 11 (educação profissional nível técnico), 15 (formação específica de professores - graduação), 16 (Formação de professores - pós graduação), 17 (valorização de professores)
- 04 (quatro) metas alcançadas: 2 (ensino fundamental), 18 (plano de carreira), 19 (gestão democrática) e 20 (financiamento da educação)
- 04 (quatro) metas atrasadas por falta de colaboração da Federação: 10 (EJA integrada à educação profissional), 12 (matrículas educação superior), 13 (qualidade da educação superior), 14 (Pós-Graduação Stricto Sensu).

A análise do comportamento das metas, ainda que limitada pela escassez de dados contínuos, permitiu identificar avanços pontuais e desafios persistentes, apontando para a necessidade de replanejamento das políticas educacionais para o próximo decênio.

As conclusões obtidas a partir dessa análise contribuíram para uma visão global e sistemática da educação, possibilitando a avaliação das metas e estratégias que necessitam ser priorizadas no município, apontando as intervenções a curto, médio e longo prazo, para garantir o direito à Educação. Por fim, deve haver uma articulação institucional entre as diversas esferas governamentais e um grande esforço de todas os segmentos para a execução das metas e viabilizar ações que melhorem a qualidade da educação no município de Santa Rita de Cássia e também subsidiar a construção do Novo PME.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 11.274, 06 de fevereiro de 2006. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Congresso. Brasília, DF, 2005.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Congresso. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2020-pdf/148391-pcp011-20/file>. Acesso em 02 de Setembro de 2025.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pec-g/33371-cne-conselho-nacional-de-educacao/85201-parecer-cp-2020>. Acesso em 18 de novembro de 2023.

Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/2928406-santa-rita-de-cassia>. Acesso em 04 de Setembro de 2025.

Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>. Acesso em 04 de Setembro de 2025.

Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>. Acesso em 05 de Setembro de 2025.

Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais>. Acesso em 05 de Setembro de 2025.

Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/monitoramento-do-pne>. Acesso em 05 de Setembro de 2025.

Disponível em: <https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/#!/indicadores/matriculas>. Acesso em 05 de Setembro de 2025.

Disponível em: <http://www3.saude.ba.gov.br/cgi/tabcgi.exe?populacao/poppresid.def>. Acesso em 05 de Setembro de 2025.

Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2020/10/Anuario-Brasileiro-Educacao-Basica-2020-web-outubro.pdf>. Acesso em 05 de Setembro de 2025.

Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/plataformapne/plataformapne.php?modulo=principal/inicio/inicio&acao=A>. Acesso em 05 de Setembro de 2025.

Disponível em:

<http://simec.mec.gov.br/par4/par4.php?modulo=principal/planoTrabalho/dadosUnidade&acao=A&inuid=4077>. Acesso em 05 de Setembro de 2025.

Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/obras/obras.php?modulo=inicio&acao=A>. Acesso em 05 de Setembro de 2025.

ANEXO - FOTOS, PUBLICAÇÕES E OUTROS REGISTROS DO DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DECENAL DO PME 2015-2025

Fórum Municipal de Educação de Santa Rita de Cássia- Bahia



CONSELHO MUNICIPAL DE EUCAÇÃO



REGISTROS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA 

A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia-Ba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, convida toda a sociedade civil para a audiência pública de apresentação do Documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação PME-Decênio (2015-2025)

01 DE OUTUBRO ÀS 09H
NA CÂMARA MUN. DE VEREADORES

P A R T I C I P E















ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA CÁSSIA – BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA - FME

CNPJ: 30.864.489/0001-00

Praça da Bandeira, nº 35 – Fone/Fax: (77) 3625 – 1303 – Santa Rita de Cássia – BA – CEP: 47.150-000
educacao@santaritadecassia.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 – SME

Convocação da Audiência Pública para Avaliação Decenal do Plano Municipal de Educação (PME) de Santa Rita de Cássia – BA (Decênio 2015–2025).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Nacional nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e pela Lei Municipal nº 119/2015 (que institui o Plano Municipal de Educação – PME), e em conformidade com o art. 9º, inciso VI da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), **TORNA PÚBLICO e CONVOCA** a todos os interessados para a:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

A Audiência Pública será realizada no dia **01 de Outubro de 2025**, às **8h**, na **Plenária da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita de Cássia**.

2. DOS OBJETIVOS

A Audiência Pública tem como objetivos:

I – Socializar, de forma clara, acessível e participativa, os resultados consolidados no Relatório de Avaliação Decenal do Plano Municipal de Educação de Santa Rita de Cássia-Bahia (2015–2025), apresentando dados, evidências e reflexões sobre os avanços, limitações e desafios verificados na implementação das 20 metas e suas 271 estratégias, para apreciação e validação pela sociedade;

II– Reafirmar o compromisso com a escuta pública, o controle social e a corresponsabilidade entre poder público e sociedade civil, reconhecendo o PME como



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA CÁSSIA – BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA - FME

CNPJ: 30.864.489/0001-00

Praça da Bandeira, nº 35 – Fone/Fax: (77) 3625 – 1303 – Santa Rita de Cássia – BA – CEP: 47.150-000
educacao@santaritadecassia.ba.gov.br

política de Estado orientadora das ações educacionais do município;

III– Subsidiar a construção do novo Plano Municipal de Educação (2025- 2035), utilizando os resultados da avaliação como base estratégica para o planejamento educacional da próxima década, alinhado às demandas territoriais, às diretrizes nacionais e ao direito constitucional à educação;

IV– Fortalecer a cultura da avaliação como prática democrática e pedagógica, voltada à qualificação da gestão educacional, à tomada de decisões informadas e à construção coletiva de uma educação pública equitativa, inclusiva, de qualidade social e transformadora.

3. DO PÚBLICO CONVOCADO E CONVIDADO

São convidados a participar: profissionais da Educação, gestores, autoridades, Conselho Municipal de Educação, Conselhos Municipais, Fórum Municipal de Educação, Conselhos Escolares, instituições de ensino, sociedade civil organizada e a comunidade em geral.

4. DA NATUREZA DA AUDIÊNCIA

A Audiência Pública constitui-se em instrumento de participação social, de natureza presencial e caráter consultivo, aberta a todos os interessados, permitindo manifestações orais e cobertura por meios de comunicação, respeitados os limites e a organização do espaço físico em que será realizada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA CÁSSIA – BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA - FME

CNPJ: 30.864.489/0001-00

Praça da Bandeira, nº 35 – Fone/Fax: (77) 3625 – 1303 – Santa Rita de Cássia – BA – CEP: 47.150-000
educacao@santaritadecassia.ba.gov.br

Santa Rita de Cássia 24 de Setembro de 2025

Martha Líria da Silva Cabral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA CÁSSIA - BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA - FME

CNPJ: 30.864.489/0001-00

Praça da Bandeira, nº 35 - Fone/Fax: (77) 3625 - 1303 - Santa Rita de Cássia - BA - CEP: 47.150-000
educacao@santaritadecassia.ba.gov.br

REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA-BA

Decênio: 2015-2025

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação, com o estabelecido no art.30 da Constituição Federal de 1988, e na Lei nº 9. 394/96 que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Plano Nacional de Educação que institui o presente Regimento Interno da Audiência Pública do Plano Municipal de Educação do município de Santa Rita de Cássia- BA com o intuito de fixar procedimento capaz de efetivar a melhor condução dos trabalhos inerentes ao ato.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata este Regimento Interno será realizada em 01 de Outubro de 2025, às 9h00min, na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita de Cássia .

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A Audiência Pública terá os seguintes objetivos:

I – Socializar de forma clara, acessível e participativa os resultados consolidados no Relatório de Avaliação Decenal do Plano Municipal de Educação de Santa Rita de Cássia- BA (2015–2025), apresentando dados, evidências e reflexões sobre os avanços, limitações e desafios verificados na implementação das 20 metas e suas 252 estratégias para apreciação e validação pela sociedade;

II – Reafirmar o compromisso com a escuta pública, o controle social e a



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA CÁSSIA – BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA - FME

CNPJ: 30.864.489/0001-00

Praça da Bandeira, nº 35 – Fone/Fax: (77) 3625 – 1303 – Santa Rita de Cássia – BA – CEP: 47.150-000
educacao@santaritadecassia.ba.gov.br

corresponsabilidade entre poder público e sociedade civil, reconhecendo o PME como política de Estado orientadora das ações educacionais do município;

III – Subsidiar a construção do novo Plano Municipal de Educação (2026–2036), utilizando os resultados da avaliação como base estratégica para o planejamento educacional da próxima década, alinhado às demandas territoriais, às diretrizes nacionais e ao direito constitucional à educação;

IV – Fortalecer a cultura da avaliação como prática democrática e pedagógica, voltada à qualificação da gestão educacional, à tomada de decisões informadas e à construção coletiva de uma educação pública equitativa, inclusiva, de qualidade social e transformadora.

Art. 3º. A Audiência Pública é um mecanismo participativo de caráter presencial, consultivo, aberto a qualquer interessado, com a possibilidade de manifestação oral dos participantes, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local.

§ 1º. Na Audiência Pública uma das finalidades é democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular, conforme princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988.

§ 2º. A todos os participantes da Audiência Pública será permitido o acesso à solenidade de abertura, bem como as discussões.

§ 3º. Na Audiência Pública os participantes ao apreciar os resultados consolidados no Relatório de Avaliação Decenal, podem trazer sugestões, críticas para submeter ao crivo popular, possibilitando a implementação das propostas previamente expostas.

Parágrafo único. Quando não houver consenso, às decisões serão encaminhadas ao debate e serão aprovadas por maioria simples dos votos.

Art. 4º. O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I - Data, horário e motivo da audiência;

II - Nome legível;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA CÁSSIA – BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA - FME

CNPJ: 30.864.489/0001-00

Praça da Bandeira, nº 35 – Fone/Fax: (77) 3625 – 1303 – Santa Rita de Cássia – BA – CEP: 47.150-000
educacao@santaritadecassia.ba.gov.br

III - Nº do documento de identificação;

III - Segmento a que pertence;

IV - Assinatura.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 5º. A Audiência Pública será presidida pela Secretária de Educação, ou por pessoa designada por ela.

Art. 6º. São prerrogativas da Secretária de Educação ou pessoa designada:

I – Realizar a apresentação de objetivo(s) e regras de funcionamento da respectiva Audiência Pública ordenando o curso das manifestações;

II – Decidir sobre a pertinência das manifestações;

III – Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da respectiva Audiência Pública, bem como sua reabertura ou continuação, quando conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

IV- Alongar o tempo das elocuições, quando considere necessário e útil.

V- Apresentar o escriba e relator da Audiência Pública.

Art. 7º. São atribuições do escriba e relator:

I - Inscrever os participantes que manifestarem interesse em pronunciar-se, de acordo com a ordem das solicitações;

II - Controlar o tempo das intervenções orais;

III - Registrar o conteúdo das intervenções;

IV - Sistematizar as informações;

V - Elaborar a ata da respectiva Audiência Pública;

VI – Arquivar a documentação produzida da respectiva Audiência Pública.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA CÁSSIA - BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA - FME

CNPJ: 30.864.489/0001-00

Praça da Bandeira, nº 35 - Fone/Fax: (77) 3625 - 1303 - Santa Rita de Cássia - BA - CEP: 47.150-000
educacao@santaritadecassia.ba.gov.br

CAPITULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 8º. Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessados em contribuir com o processo de discussão do Relatório de Avaliação Decenal do município de Santa Rita de Cássia- Bahia.

Art. 9º. São direitos dos participantes:

- I - Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
- II - Debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública;
- III - Fazer propostas e sugerir alterações **Relatório de Avaliação Decenal do município de Santa Rita de Cássia- Bahia.**

Art. 10. São deveres dos participantes:

- I - Respeitar o Regimento Interno da Audiência Pública;
- II - Atender o momento, tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- III - Tratar com respeito e civilidade os participantes da Audiência Pública e seus organizadores;
- IV – Assinar a lista de presença, conforme previsto no art. 3º.

Art. 11. É condição para a participação oral ou por escrito nos debates, a **prévia inscrição. Parágrafo único.** A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA CÁSSIA – BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA - FME

CNPJ: 30.864.489/0001-00

Praça da Bandeira, nº 35 – Fone/Fax: (77) 3625 – 1303 – Santa Rita de Cássia – BA – CEP: 47.150-000
educacao@santaritadecassia.ba.gov.br

Art. 12. A inscrição deverá ser realizada após a apresentação das seções do Relatório de Avaliação do decênio, através da ordem de inscrição, que será administrada pelo Mediador e encerrar-se-á, após a exposição do tema.

CAPÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 13. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – Acolhida Institucional e Solenidade de Abertura: Composição da mesa, saudações das autoridades presentes e contextualização da importância histórica e política da avaliação decenal do PME.

II – Apresentação do Regimento Interno da Audiência Pública: Leitura dos objetivos, metodologia, normas de participação e dinâmica da audiência, garantindo transparência e organização do processo.

III – Exposição Técnica: Saberes e Fazer da Avaliação do PME: Apresentação dialogada sobre os fundamentos legais e conceituais da avaliação, os mecanismos de monitoramento e os instrumentos utilizados, com destaque para o percurso iniciado desde a audiência do primeiro Biênio 2015–2017.

IV – Apresentação Analítica do Relatório de Avaliação Decenal: Exposição dos principais dados e análises sobre o grau de cumprimento das metas, status das estratégias, indicadores, evidências, fragilidades e recomendações apontadas no relatório.

V – Vozes do Território e Escuta Pública: Espaço aberto para manifestação de representantes da comunidade escolar, conselhos, sociedade civil, fóruns e segmentos diversos, promovendo a escuta plural e democrática.

VI – Plenária de Consolidação das Contribuições: Leitura sistematizada das



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA CÁSSIA – BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA - FME

CNPJ: 30.864.489/0001-00

Praça da Bandeira, nº 35 – Fone/Fax: (77) 3625 – 1303 – Santa Rita de Cássia – BA – CEP: 47.150-000
educacao@santaritadecassia.ba.gov.br

propostas apresentadas “*Vozes do Território e Escuta Pública*”, validação coletiva das recomendações prioritárias e encaminhamentos para a construção do novo PME (2025–2035).

VII – Encerramento com Esperança: Síntese dos principais apontamentos, agradecimentos e reafirmação do compromisso público com uma educação inclusiva, equitativa, democrática, participativa e socialmente referenciada.

Art. 14. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro.

Art. 15. Concluídas as exposições e as intervenções, a Secretária de Educação dará por concluída a respectiva Audiência Pública.

Art. 16. Ao final da Audiência Pública será lavrada ata que será subscrita pela pessoa designada para esta função, devendo ser anexada a esta as listas de presença.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a respectiva Audiência Pública terão caráter consultivo.

Santa Rita de Cássia- Bahia, 01 de Outubro de 2025.

MARTHA LÍRIA DA SILVA CABRAL
Secretária Municipal de Educação